

## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

LEI Nº 2.332/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE MARIA MONTANARI PRATES, COMO NOMENCLA TURA DE VIA PÚBLICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI,** Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 39/2025, o Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Maria Montanari Prates, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

12 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADA NO SITE <u>WWW.SERRANA.SP.GOV.BR</u> E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças